**MODELO DE PETIÇÃO**

**PROCESSO CIVIL. CITAÇÃO. EDITALÍCIA. DESCONHECIDO PARADEIRO DO RÉU PELA PRÓPRIA MÃE. MÁ-FÉ PROCESSUAL**

**Rénan Kfuri Lopes**

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

Ação ordinária n. ...

(nome), já qualificado, por seu advogado *in fine* assinado, nos autos em epígrafe em que contende com ..., vem, respeitosamente, em cumprimento ao r. despacho de fls. ..., expor e ao final REQUERER:

I - MÁ FÉ PROCESSUAL DO RÉU

- RÉU TEM CONHECIMENTO PLENO DA PRESENTE AÇÃO

- APRESENTOU RESPOSTA RECURSAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELO AUTOR EM FACE DA R. DECISÃO QUE NÃO CONCEDEU A TUTELA ANTECIPADA

1. *Ab initio*, insta pontuar que o autor distribuiu a presente ação em ..., com o fito de ser indenizado, pelo réu, com uso ilegal de sua propriedade na extração de pedras quartzito.

2. Nesse sentido foi requerido concessão de tutela antecipada, o que foi negado por esse d. juízo, tendo o autor agravado da r. decisão.

3. Assim, o Agravo de Instrumento foi distribuído para a d. Des. ..., tendo sido ordenada à intimação do agravado/..., em ..., para apresentação de resposta recursal.” (doc. n. ...).

4. Devidamente intimado o réu, ..., apresentou sua resposta recursal em ..., preiteando pelo improvimento do agravo de instrumento.(doc. n. ...).

5. Nessa mesma oportunidade foi juntada procuração pelo réu, onde esse concedeu poderes aos d. causídicos: (i) ..., - OAB/... n. ...; (ii) ..., OAB/... n. ... e (iii) ... - OAB/... n. .... (doc. n. ...).

6. Outrossim, insta salientar que desde ..., o autor vem diligenciando para proceder com a citação do réu, mais que infelizmente não obteve êxito:

(i) em ..., foi expedida Carta Precatória para a comarca de Belo Horizonte, cadastra pelo n. ..., com finalidade de citar o Sr. ... no endereço: Rua ..., ..., Bairro ... ... (...) Cep: ...

Contudo o oficial de justiça não conseguiu cumprir a diligência vez que fora informado pela mãe do réu que esse havia se mudado. vide fls. ...

(ii) em ..., o autor peticiona às fls. ...requerendo expedição com urgência de mandando de citação para o endereço: Rua ..., Bairro ..., ...(...):

Mais uma vez infrutífera as novas tentativas procedidas pelo oficial de justiça, tendo em vista as ausências reiteradas do réu - vide fls. ...

7. Percebe-se, no caso concreto, que o réu vem agindo de má-fé, deixando claro seu INTERESSE em manter-se na ilegalidade, extraindo as pedras do terreno do autor, sem proceder com a devida indenização, *concessa venia*.

II - CITAÇÃO POR EDITAL

- PRÓPRIA MÃE DO RÉU DIZ NÃO SABER SEU ENDEREÇO

- DIVERSAS TENTATIVAS REALIZADAS EM ENDEREÇOS DIFERENTES

- ARTS. 256, I E 257, I DO CPC

8. *Rogata venia*, insta pontuar que a má-fé do réu é patente, vez que mesmo tendo conhecimento pleno da ação, uma vez tendo sido intimado e apresentado resposta recursal no agravo de instrumento interposto pelo autor em face da r. decisão que houve por não deferir a tutela pleiteada na inicial, esse vem se esquivando de ser citado, verdadeiro absurdo!

9. Insta pontuar que foi realizado uma tentativa de citação no mesmo endereço onde o réu foi intimado a responder o agravo de instrumento, mais diferentemente daquela oportunidade, a mãe do réu simplesmente disse que esse havia se mudado e não sabia informar o atual endereço do seu filho:

I – endereço para qual foi encaminhado a intimação do réu pelo TJMG, para apresentação de resposta recursal no agravo de instrumento:

Rua ..., ..., Bairro ... ... (...) Cep: ... - -vide doc. ...

II -endereço para qual foi remetida a carta precatória com o fito de citar o réu em ...:

Rua ... ..., Bairro .... ... (...) Cep: ... - - vide fls. ...

10. Como dito alhures, o autor vem diligenciando desde o ano de ..., para proceder com a citação do réu, tendo sido expedida uma carta precatória para Comarca de ..., se êxito, e mandado de citação para a comarca de ..., também sem êxito.

11. Nesse quadrante, resta claro que os esforços foram tomados pelo autor para proceder com a citação do réu, e INFELIZMENTE, mesmo tendo se passado quase 2 (dois) anos desde a distribuição da ação, esse não consegue citar o réu, vez que existe pela outra parte uma ação desonesta e ardil, *concessa venia*.

12. Nesse quadrante, não resta alternativa, a não citação do réu por edital.

13. Esse raciocínio é lógico e legal, esculpido no art. 256, inciso I do CPC, pois cumpre os requisitos legais exigidos pelo artigo 257, I do mesmo diploma legal:

*“Art. 256. A citação por edital será feita:*

*I - quando desconhecido ou incerto o citando;*

*...omissis...*

*Art. 257. São requisitos da citação por edital:*

*I - a afirmação do autor ou a certidão do oficial informando a presença das circunstâncias autorizadoras*

*...omissis...”*

14. Por esses motivos, converteu-se num outdoor as várias decisões emanadas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais:

*“EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - AÇÃO MONITÓRIA - CITAÇÃO POR EDITAL - PESSOA JURÍDICA - LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO - PRESENÇA DOS REQUISITOS - POSSIBILIDADE. Se presentes os requisitos previstos nos artigos 256 e 257, do CPC/2015, é cabível a citação por edital de empresa não localizada por oficial de justiça, conforme orientação do STJ.”* (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0024.16.110255-3/001, Relator(a): Des.(a) Luciano Pinto , 17ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 06/07/0017, publicação da súmula em 07/07/2017)

*“EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EXECUÇÃO FISCAL - CITAÇÃO POR EDITAL - EXECUTADA - LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO - POSSIBILIDADE - RECURSO PROVIDO.*

*1- Tendo o exequente realizado diligências suficientes no sentido de localizar o paradeiro do executado, permanecendo o referido em local incerto e não sabido, pode ser realizada a citação por edital, nos termos do art. 256, II, do CPC.”* (TJMG - Agravo de Instrumento-Cv 1.0079.13.056250-1/001, Relator(a): Des.(a) Hilda Teixeira da Costa , 2ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 31/05/2017, publicação da súmula em 16/06/2017)

15. ***Ex positis****,* o autor requer:

a) caracterizado *ad sations* os requisitos necessários previstos nos artigos 256, I e 257, I do CPC[[1]](#footnote-1), proceda-se à citação editalícia do réu ...;

b) não ocorrendo à apresentação de contestação pelo demandado, seja nomeado Curador Especial (CPC, art. 72, II)[[2]](#footnote-2).

P. Deferimento.

(Local e Data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 256**. A citação por edital será feita: I - quando desconhecido ou incerto o citando; (...)

   **Art. 257**. São requisitos da citação por edital: I - a afirmação do autor ou a certidão do oficial informando a presença das circunstâncias autorizadoras; (...) [↑](#footnote-ref-1)
2. **Art. 72.** O juiz nomeará curador especial ao: (...) II - réu preso revel, bem como ao réu revel citado por edital ou com hora certa, enquanto não for constituído advogado. (...) [↑](#footnote-ref-2)